

## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/ 2024**

O Programa de Pós-graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado, para ingresso no 2º semestre de 2025. O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 8 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 65/2024.
  - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged/>.
  - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [ppged@ufsm.br](mailto:ppged@ufsm.br).

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Mestres, com Graduação ou Mestrado em Economia.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. Serão ofertadas 6 (seis) vagas, sendo 2 (duas) por linha de pesquisa.
- 3.2. O(A) candidato(a) deverá selecionar, no ato da inscrição, uma das linhas de pesquisa do programa:
  - 3.2.1. Linha 1: Instituições, inovação e desenvolvimento
  - 3.2.2. Linha 2: Comércio, desenvolvimento regional e agronegócio
  - 3.2.3. Linha 3: Economia social, desigualdade e desenvolvimento sustentável
- 3.3. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas.

4.2. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. O curso ofertará vagas reservadas a ações afirmativas, de acordo com os requisitos mínimos da Resolução 68/2021/UFSM.

**4.4. DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

**4.5. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

4.5.1. Cópia do Currículo Lattes (disponível no link: <https://lattes.cnpq.br/>), com cópias dos comprovantes, de acordo com os itens avaliados no item 5.1.2, referentes ao período de 2020 a 2025, compilados em arquivo único.

4.5.2. Apresentação, por escrito, de uma minuta de projeto de pesquisa, em idioma português, com até 10 páginas de elementos textuais, em letra tamanho 12, com margens de 2,5 cm e entrelinhas com 1,5 cm, contendo: título, tema, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, marco teórico, metodologia e referências completas.

4.5.3. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF legível.

4.5.4. O não envio de quaisquer documentos de avaliação implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será composto de etapa única, realizada da seguinte forma:

5.1.1. O projeto de pesquisa deverá estar alinhado à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) e terá peso 4,0 (quatro) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

- a) Título e tema com comunicação clara e objetiva – até 0,1 ponto;
- b) Objetivos relevantes para a solução do problema – até 1,0 ponto;

- c) Justificativa que evidencie a importância da pesquisa do ponto de vista econômico, social, tecnológico ou ecológico – até 0,4 ponto;
- d) Revisão de bibliografia que expresse conhecimento sobre o tema e utilize citações corretamente – até 0,4 ponto;
- e) Marco teórico pertinente ao problema e à metodologia – até 1,0 ponto;
- f) Metodologia clara e coerente com os objetivos – até 1,0 ponto;
- g) Referências completas, em ordem alfabética, conforme normas da ABNT – até 0,1 ponto.

5.1.2. O currículo terá peso 4,0 (quatro) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

5.1.2.1. Formação (2,0 pontos):

- a) Formação de graduação e mestrado em Ciências Econômicas - 2,0 pontos; ou
- b) Formação de graduação ou mestrado em Ciências Econômicas – 1,5 pontos;

5.1.2.2. Produção (2,0 pontos):

- a) Publicação de artigos em revistas científicas – 0,75 pontos por cada artigo publicado;
- b) Publicação de artigos em eventos científicos – 0,25 pontos por cada artigo publicado;
- c) Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão – 0,25 pontos por projeto;
- d) Publicação de resumos e/ou pôster em eventos científicos – 0,25 pontos por resumo ou pôster.

5.1.2.2.1. O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no item 5.1.2.2 terá pontuação igual a 2,0. Os demais terão pontuação relativa à essa pontuação.

5.1.3. A entrevista terá peso 2,0 (pontos) na nota final do processo de avaliação.

5.1.3.1. O cronograma das entrevistas será divulgado no site do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged/> e encaminhado por e-mail aos candidatos.

5.1.3.2. As entrevistas com os(as) candidatos(as) serão realizadas em salas virtuais individuais, em idioma português, via Google Meet, previamente informadas, com o devido código de acesso individual, dia e horário de início. Ao início da entrevista, que será gravada, o(a) candidato(a) deve apresentar documento com foto. Será observado um período de tolerância de 05 (cinco) minutos, a contar a partir do horário de início, previamente divulgado.

5.1.3.3. As entrevistas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Demonstração de domínio sobre o projeto de pesquisa, a sua adequação à linha de pesquisa do Programa, escolhida no ato da inscrição (até 1,0 ponto);
- b) Domínio de conhecimentos na área de Economia e Desenvolvimento (até 0,5 ponto);

c) Demonstração de comprometimento com as atividades acadêmicas no nível de pós-graduação (até 0,5 ponto).

5.2. A não participação na entrevista implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

## 6. CLASSIFICAÇÃO

Para a classificação dos(as) candidatos(as), aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no currículo, projeto de pesquisa e entrevista.

6.1. A classificação do(a) candidato(a) obedecerá ao desempenho obtido seguindo os pesos especificados nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3.

6.2. A nota geral mínima para a classificação final será de 6,0 (seis vírgula zero) pontos.

6.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.3.1. Maior pontuação no item 5.1.2;

6.3.2. Idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.3.3. Idade inferior a 65 anos, preferência ao com maior idade, contado no último dia no período de inscrição.

6.4 A critério do Colegiado do PPGE&D, poderá ser feito o remanejo de candidatos suplentes para vagas ociosas das linhas, com anuência do candidato e observando a ordem classificatória no processo seletivo.

Sibele Vasconcelos de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento

NUP: 23081.111100/2024-99

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
57	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECÍFICO_PPGED_2025.2- DOUTORADO (1).docx.pdf

**Assinaturas**

04/08/2025 10:12:17

SIBELE VASCONCELOS DE OLIVEIRA (Coordenador(a) de Curso)

06.10.33.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG-M EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - CPPED



Código Verificador: 6020536

Código CRC: 83c6f009

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>